de 27,5% do índice remuneratório a que o funcionário ou agente tiver direito.

2. Este despacho produzirá efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1990.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 21 de Dezembro de 1989. — O Governador, *Carlos Montez Melancia.*

Gabinete do Governador, em Macau, aos 2 de Janeiro de 1989. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Ana Cristina Bordalo.*

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho n.º 34/SATOP/89

No uso da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 205/89/M, de 11 de Dezembro, subdelego no director do Gabinete do Porto e da Ponte, engenheiro Rui Manuel do Amaral Nunes, os poderes necessários para representar o território de Macau como outorgante no contrato a celebrar entre o Território e a empresa Partex — Companhia Portuguesa de Serviços, S. A., com vista à prestação dos serviços de gestão e fiscalização da construção da Nova Ponte Macau — Taipa.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 21 de Dezembro de 1989. — O Secretário-Adjunto, *Luís António Macedo Pinto de Vasconcelos.*

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 2 de Janeiro de 1990. — O Chefe do Gabinete, *António Caseiro.*

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 6/SASAS/89

No uso da competência conferida pela Portaria n.º 207/ /89/M, de 11 de Dezembro, determino que o licenciado José Carlos Rodrigues Nunes seja contratado além do quadro, com o índice 800 da tabela de vencimentos e com efeitos desde o dia 12 de Dezembro de 1989, nas funções de assessor do meu Gabinete, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º e dos artigos 10.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 67/87/M, de 26 de Outubro, conjugados com os artigos 42.º e 44.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 14 de Dezembro de 1989. — A Secretária-Adjunta, *Maria do Carmo Romão.*

Despacho n.º 7/SASAS/89

No uso da competência conferida pela Portaria n.º 207/ /89/M, de 11 de Dezembro, determino que a licenciada Maria Manuela Machado Araújo seja nomeada, em regime de comissão de serviço, com o índice 800 da tabela de vencimentos e com efeitos desde o dia 12 de Dezembro de 1989, nas funções de assessora do meu Gabinete, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 3.º e dos artigos 10.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 67/87/M, de 26 de Outubro, conjugados com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 88/84/M, de 11 de Agosto.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 15 de Dezembro de 1989. — A Secretária-Adjunta, *Maria do Carmo Romão.*

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 2 de Janeiro de 1990. — O Chefe do Gabinete, *António Alberto de Almada Guerra.*

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A EDUCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Educação e Administração Pública, de 26 de Dezembro de 1989:

Dr. Alexandre António Cantigas Rosa, chefe do Gabinete de Estudos e Planeamento da Acção Educativa, da Direcção dos Serviços de Educação — nomeado, ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 208/ /89/M, de 11 de Dezembro, e nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, em regime de comissão de serviço, para exercer o cargo de assessor do Gabinete do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Educação e Administração Pública.

Dr. Fernando José Montez Baeta Neves, técnico assessor, do 3.º escalão, contratado além do quadro, da Direcção dos Serviços de Educação — nomeado, ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 208/ /89/M, de 11 de Dezembro, e nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, em regime de comissão de serviço, para exercer o cargo de assessor do Gabinete do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Educação e Administração Pública.

Fernanda Maria de Jesus Alecrim, escriturária-dactilógrafa, do 1.º escalão, do quadro da Direcção dos Serviços de Educação — nomeada, segundo o disposto na segunda parte do artigo 8.º e nos n.os 1 e 2 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, para exercer as funções de escriturária-dactilógrafa no Gabinete do Ex.mo Senhor Secretário-Adjunto para a Educação e Administração Pública.

(Dispensados de visto, nos termos do n.º 3 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro).

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Educação e Administração Pública, em Macau, aos 2 de Janeiro de 1990. — O Chefe do Gabinete, *Rui Simões.*